



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **437541**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

| NÚMERO          | UO           | AÇÃO + SUBTÍTULO  | LOCALIDADE      | ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) |
|-----------------|--------------|---|-----------------|----------------------|
| 50310001        | 37101        | Auditória Governamental, Transparéncia, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional                                     | Nacional        | 350.000.000          |
| <b>50310002</b> | <b>36901</b> | <b>Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional</b>   | <b>Nacional</b> | <b>30.000.000</b>    |
| 50310003        | 30108        | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional | Nacional        | 1.050.000.000        |
| 50310004        | 30108        | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional     | Nacional        | 320.000.000          |
| 50310005        | 63101        | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional                               | Nacional        | 1.000.000            |

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

| NÚMERO   | UO    | AÇÃO + SUBTÍTULO   | LOCALIDADE | ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) |
|----------|-------|--|------------|----------------------|
| 50310006 | 03101 | Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional | Nacional   | 1.200.000            |

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

QUANTIDADE Valor (R\$ 1,00)

|   |   |          |               |
|---|---|----------|---------------|
| <b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>   | : | 5        | 1.751.000.000 |
| <b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b> | : | 1        | 1.200.000     |
| <b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>  | : | 0        | 0             |
| <b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>             | : | 0        | 0             |
| <b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>    | : | 0        | 0             |
| <b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>      | : | 0        | 0             |
| <b>TOTAL :</b>                            |   | <b>6</b> |               |

#### AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**  
**57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DELIBERATIVA**  
**REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a **presença** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Bacelar - **Presidente**; Márcio Jerry - **Vice-Presidente**; Antonio Carlos Rodrigues, Jilmar Tato, José Nelfo, Junio Amaral e Luiz Gastão - Titulares; Adriana Ventura, Antônia Lúcia, Evair Vieira de Melo, Josenildo, Júnior Mano, Kim Kataguiri e Max Lemos - Suplentes. Registrada presença também o Deputado Mendonça Filho, como não membro. Deixaram de registrar presença os Deputados Daniel Trzeciaik, Dimas Gadelha, Eduardo da Fonte, Enfermeira Rejane, Gustinho Ribeiro, Luis Tibé, Marcos Tavares e Welter. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Deputada Adriana Ventura, exercendo a Presidência, declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 31ª e 32ª reuniões, realizadas nos dias 22 e 28 de outubro de 2025, respectivamente. Dispensada a leitura, nos termos do art. 5º, do Ato da Mesa nº. 123, de 2020, em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** A Presidente informou que os documentos recebidos foram publicados na página da Comissão. **ORDEM DO DIA: A- EMENDAS AO ORÇAMENTO:** 1 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 1/2025** - da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - "Sugestões de emendas apresentadas ao PLN nº 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 (PLOA 2026), apresentadas na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle". **Relator**, Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP). Antes da votação, a Presidente esclareceu que nos termos do Art. 44 §1º da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional, a Comissão poderia aprovar e apresentar até seis emendas de apropriação e duas de remanejamento. As emendas aprovadas devem observar as competências regimentais da Comissão, bem como ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional. Também afirmou que, dentro dos procedimentos regimentais, não caberiam destaques ao Relatório, nem a concessão de apartes. Por fim, afirmou que não seria concedida vista em virtude do prazo exíguo de que dispõe a Comissão (Art. 57, XVI, RICD) e relembrou que o prazo para apresentação das emendas à Comissão Mista de Orçamento é 13 de novembro. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra ao Relator, Deputado Kim Kataguiri, para a leitura do Relatório. Não houve discussão. Os Partidos NOVO e UNIÃO BRASIL orientaram o voto SIM. A Presidente, então, submeteu à **votação** o item único da pauta: 1 - **SOR 1/2025 CFFC**, referente às emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 – PLOA 2026. **APROVADA**, nos termos do Relatório do Relator que concluiu pela aprovação de 5 (cinco) emendas de apropriação e 1 (uma) de remanejamento ao PLOA 2026, na forma seguinte: **EMENDA 1 (APROPRIAÇÃO)**, **Solicitantes**: Deputados Marcos Tavares, Jilmar Tato e Kim Kataguiri - Ementa: Controladoria-Geral da União (CGU) "Ação - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional"; resultantes das Sugestões CD\_CFFC0001, CD\_CFFC0002 e CD\_CFFC0008. **UO**: 37101; **AÇÃO**: 2D58; **LOCALIDADE**: NACIONAL; **VALOR**: 350.000.000; **EMENDA 2 (APROPRIAÇÃO)**, **Solicitantes**: Deputados(as) Jorge Solla e Enfermeira Rejane - Ementa: Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde (FNS/MS) "Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde"; resultantes das Sugestões CD\_CFFC0005, CD\_CFFC0016 e CD\_CFFC0022. **UO**: 36901; **AÇÃO**:

66e2466f-669a-42ab-8042-7ac7b4f2c485



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Bacelar.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=66e2466f-669a-42ab-8042-7ac7b4f2c485>

8708; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** 30.000.000; **EMENDA 3 (APROPRIAÇÃO), Solicitantes:** Deputados Marcos Tavares, Kim Kataguiri, Aluisio Mendes e Welter - Ementa: Departamento de Polícia Federal (DPF) “Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União”; resultantes das Sugestões CD\_CFFC0004, CD\_CFFC0006, CD\_CFFC0010 e CD\_CFFC0019. **UO:** 30108; **AÇÃO:** 2726; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** 1.050.000.000; **EMENDA 4 (APROPRIAÇÃO), Solicitantes:** Deputados Aluisio Mendes e Welter - Ementa: Departamento de Polícia Federal (DPF) “Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional”; resultantes das Sugestões CD\_CFFC0007 e CD\_CFFC0018. **UO:** 30108; **AÇÃO:** 2586; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** 320.000.000; **EMENDA 5 (APROPRIAÇÃO), Solicitante:** Deputado Bacelar - Ementa: Advocacia-Geral da União (AGU) “Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional”; resultante da Sugestão CD\_CFFC0014. **UO:** 63101; **AÇÃO:** 2674; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** 1.000.000; e **EMENDA 6 (REMANEJAMENTO), Solicitante:** Deputado Bacelar - Ementa: Tribunal de Contas da União (TCU) “Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados”; resultante da Sugestão CD\_CFFC0028. **UO:** 03101; **AÇÃO:** 00X3; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** 1.200.000. **Cancelamento proposto:** **UO:** 03101; **AÇÃO:** 4018; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** 1.200.000. Antes de encerrar, para atender ao disposto no art. 44, inciso I, da Resolução CN nº 1/2006, a Ata da reunião foi submetida a apreciação e aprovada, dispensando-se a leitura. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício convocou reunião de audiência pública para as 10h30 do dia 25 de novembro de 2025, destinada a debater a Saúde Suplementar, de acordo com o Requerimento nº 386/2025, de autoria do Deputado Max Lemos. E, para constar, eu, Márcia Regina da Silva Azevedo, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada eletronicamente pelo Presidente, Deputado Bacelar, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Bacelar.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=66e2466f-669a-42ab-8042-7ac7b4f2c485>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

---

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC,

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, sob a coordenação do Deputado Bacelar, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados Antonio Carlos Rodrigues, Bacelar, Daniel Trzeciak, Dimas Gadelha, Eduardo da Fonte, Enfermeira Rejane, Gustinho Ribeiro, Jilmar Tatto, José Neldo, Junio Amaral, Luis Tibé, Luiz Gastão, Marcos Tavares, Márcio Jerry, Welter, Adriana Ventura, Aluisio Mendes, Antônia Lúcia, Aureo Ribeiro, Carlos Jordy, Evair Vieira de Melo, Jorge Solla, Josenildo, João Carlos Bacelar, Júnior Mano, Kim Kataguiri, Luciano Vieira, Marcelo Moraes, Max Lemos, Newton Cardoso Jr, Nikolas Ferreira, Padre João, Ricardo Abrão, Tadeu Veneri, Wellington Roberto, Wilson Santiago e Zucco. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Bacelar  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC



## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC,

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

| EMENDA   | Código Parlamentar | Parlamentar Solicitante | Unidade Orçamentária                                | Código Ação | Ação + Subtítulo  | Valor Solicitado |
|----------|--------------------|-------------------------|---|-------------|---|------------------|
| 50310001 | 2528               | Jilmar Tatto            | Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 2D58        | Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional                                     | 350.000.000      |
| 50310001 | 4155               | Kim Kataguiri           | Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 2D58        | Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional                                     | 350.000.000      |
| 50310001 | 4421               | Marcos Tavares          | Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 2D58        | Auditória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional                                     | 350.000.000      |
| 50310002 | 4550               | Enfermeira Rejane       | Fundo Nacional de Saúde                             | 8708        | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional  | 30.000.000       |
| 50310002 | 3694               | Jorge Solla             | Fundo Nacional de Saúde                             | 8708        | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional  | 30.000.000       |
| 50310003 | 3043               | Aluisio Mendes          | Departamento de Polícia Federal                     | 2726        | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional | 1.050.000.000    |
| 50310003 | 4155               | Kim Kataguiri           | Departamento de Polícia Federal                     | 2726        | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional | 1.050.000.000    |
| 50310003 | 4421               | Marcos Tavares          | Departamento de Polícia Federal                     | 2726        | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional | 1.050.000.000    |
| 50310003 | 4500               | Welter                  | Departamento de Polícia Federal                     | 2726        | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional | 1.050.000.000    |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

| EMENDA   | Código Parlamentar | Parlamentar Solicitante | Unidade Orçamentária            | Código Ação | Ação + Subtítulo  | Valor Solicitado |
|----------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------|---|------------------|
| 50310004 | 3043               | Aluisio Mendes          | Departamento de Polícia Federal | 2586        | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional | 320.000.000      |
| 50310004 | 4500               | Welter                  | Departamento de Polícia Federal | 2586        | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional | 320.000.000      |
| 50310005 | 3051               | Bacelar                 | Advocacia-Geral da União        | 2674        | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional                           | 1.000.000        |
| 50310006 | 3051               | Bacelar                 | Tribunal de Contas da União     | 00X3        | Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional  | 1.200.000        |



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

**PARECER N<sup>º</sup> , DE 2025**

Sobre as emendas da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ao PLN n.<sup>º</sup> 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

**Relator:** Deputado Kim Kataguiri

**I. RELATÓRIO**

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução n<sup>º</sup> 1, de 2006-CN, esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei n<sup>º</sup> 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 29 (vinte e nove) sugestões de emendas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas, cujo alinhamento às competências e atribuições regimentais desta Comissão analisa-se adiante.

Das 29 (vinte e cinco) sugestões apresentadas, 25 (vinte e cinco) foram cadastradas no sistema como emendas de apropriação e 4 (quatro) como emendas de remanejamento, conforme classificação constante do art. 37 da Resolução n<sup>º</sup> 1, de 2006-CN.

Entre as de apropriação, 24 (vinte e quatro) sugestões são destinadas a acréscimo de dotações em programações já constantes do projeto e 1 (uma) com o objetivo de incluir nova programação, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo. Quanto às de remanejamento, 2 (duas) são destinadas a acréscimo de dotações de programações já existentes e 2 (duas) a nova programação, também com lastro no art. 39 da Resolução n<sup>º</sup> 1, de 2006-CN.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se integralmente listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

## **II. VOTO DO RELATOR**

### **II.1. Aspectos Normativos**

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências e atribuições regimentais da Comissão. As emendas devem ainda ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN).

### **II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas**

Como mencionado, as sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências e atribuições da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada deve ser de relevância nacional, ainda que os benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

No que tange ao interesse nacional ou regional, constata-se, de pronto, que todas as 29 (vinte e nove) sugestões apresentadas atendem ao critério regimental.

Quanto à análise a respeito da pertinência temática com as competências e atribuições desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, necessário se faz o exame de cada sugestão apresentada.

As sugestões CD\_CFFC0001, CD\_CFFC0002 e CD\_CFFC0008 indicam a ação 2D58 – Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, no âmbito da Controladoria-Geral da União – Administração Direta.

A sugestão CD\_CFFC0003 indica a ação 214P – Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade, para monitoramento, vigilância, fiscalização e manejo integrado do fogo em Unidades de Conservação Federais.

As sugestões CD\_CFFC0004, CD\_CFFC0006, CD\_CFFC0010 e CD\_CFFC0019 indicam a ação 2726 – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União, no Departamento de Polícia Federal, para instauração, instrução e conclusão de investigações policiais e de ações de fiscalização específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência.



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

As sugestões CD\_CFFC0005, CD\_CFFC0016, CD\_CFFC0020, CD\_CFFC0021 e CD\_CFFC0022 indicam a ação 8708 – Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde, no Fundo Nacional de Saúde.

As sugestões CD\_CFFC0007 e CD\_CFFC0018 indicam a ação 2586 – Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, para controle de fronteiras, fluxos migratórios e emissão de passaportes.

As sugestões CD\_CFFC0009 e CD\_CFFC0017 indicam a ação 2000 – Administração da Unidade, no Departamento de Polícia Federal, para prover a operação de fiscalização da atividade dos colecionadores, atiradores e caçadores (CACs).

A sugestão CD\_CFFC0011 indica a ação 00XF – Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010), na unidade orçamentária “Fundo Social”.

A sugestão CD\_CFFC0012 indica a ação 00XF – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta.

A sugestão CD\_CFFC0013 indica a ação 00CW – Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023), no Ministério das Cidades – Administração Direta.

A sugestão CD\_CFFC0014 indica a ação 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais, na Advocacia-Geral da União, para modernizar o sistema de controle patrimonial, por meio da adoção da tecnologia *blockchain*.

A sugestão CD\_CFFC0015 indica a ação 0Z08 – Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde.

A sugestão CD\_CFFC0023 indica a ação 2733 – Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de realizar pesquisa acadêmica para avaliar a qualidade e a eficácia da política pública que vem sendo produzida na área de segurança pública com recurso de emendas parlamentares.

As sugestões CD\_CFFC0024, CD\_CFFC0026 e CD\_CFFC0028 indicam a ação 00X3 – Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados, no âmbito do Tribunal de Contas da União, com vistas a possibilitar a Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos Entes Federados”, com a transposição de R\$ 1.200.000,00 da ação 01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais para a ação específica 28.846.0909.00X3.0001 - Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos Entes Federados.

As sugestões CD\_CFFC0025, CD\_CFFC0027 e CD\_CFFC0029 indicam a ação 9999 – Ação Atípica –“Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU”, no âmbito da Corte de Contas federal, com o propósito de permitir a execução

Página 3 de 12





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

de investimento voltado à construção de residências funcionais, custeado mediante remanejamento intraórgão, originário da ação “Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais”.

Desse modo, no que se refere à pertinência temática, observa-se que as sugestões (CD\_CFFC0003; CD\_CFFC0009; CD\_CFFC0011; CD\_CFFC0012; CD\_CFFC0013; CD\_CFFC0015; CD\_CFFC0017; e CD\_CFFC0023) deixam de atender a tal exigência, não podendo ser admitidas. As demais sugestões encontram-se em consonância com a norma regimental.

Importa ressaltar que as sugestões CD\_CFFC0024 e CD\_CFFC0025, cadastradas no sistema como sugestões de emendas de apropriação, representam, na realidade, emendas do tipo remanejamento, como se pode verificar, inclusive, pelo teor das respectivas justificativas, que demonstram, inequivocamente, a intenção de cancelamento de programações já presentes no PLOA2026.

Com base nesses critérios e observando os limites estabelecidos para emendas à despesa, indicamos as programações constantes no Quadro II do Anexo, classificando-as como emendas de autoria da Comissão, a serem consideradas como de apropriação ou remanejamento.

## II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle delibere por:

- 1- apresentar as 5 (cinco) emendas de apropriação e a emenda de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas **em conformidade com a ata desta reunião**; e

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado Kim Kataguiri**  
**Relator**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

**ANEXO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

| LOA2026 – Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – Sugestões de Emendas por Número |                        |                |   |             |   |             |
|--|------------------------|----------------|---|-------------|---|-------------|
| Num. Sugestão  | Tipo de Emenda         | Solicitante    | Unidade Orçamentária  | Código Ação | Ação - Subtítulo  | Valor (R\$) |
| CD_CFFC0001  | Inclusão - Apropriação | Marcos Tavares | 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta     | 2D58        | Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional                                     | 100.000.000 |
| CD_CFFC0002  | Inclusão - Apropriação | Jilmar Tatto   | 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta     | 2D58        | Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional                                     | 50.000.000  |
| CD_CFFC0003  | Inclusão - Apropriação | Marcos Tavares | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 214P        | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Nacional  | 50.000.000  |
| CD_CFFC0004  | Inclusão - Apropriação | Marcos Tavares | 30108 - Departamento de Polícia Federal                         | 2726        | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional | 50.000.000  |
| CD_CFFC0005  | Inclusão - Apropriação | Jorge Solla    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                 | 8708        | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional  | 10.000.000  |

5



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

|             |                        |                |   |      |  |             |
|-------------|------------------------|----------------|---|------|--|-------------|
| CD_CFFC0006 | Inclusão - Apropriação | Kim Kataguiri  | 30108 - Departamento de Polícia Federal                             | 2726 | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional      | 200.000.000 |
| CD_CFFC0007 | Inclusão – Apropriação | Aluisio Mendes | 30108 - Departamento de Polícia Federal                             | 2586 | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional          | 160.000.000 |
| CD_CFFC0008 | Inclusão - Apropriação | Kim Kataguiri  | 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta         | 2D58 | Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional  | 200.000.000 |
| CD_CFFC0009 | Inclusão - Apropriação | Aluisio Mendes | 30108 - Departamento de Polícia Federal                             | 2000 | Administração da Unidade – Nacional  | 100.000.000 |
| CD_CFFC0010 | Inclusão - Apropriação | Aluisio Mendes | 30108 - Departamento de Polícia Federal                             | 2726 | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional      | 400.000.000 |
| CD_CFFC0011 | Inclusão - Apropriação | Fausto Jr.     | 71903 - Fundo Social – FS   | 00XF | Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) – Nacional  | 100.000.000 |
| CD_CFFC0012 | Inclusão - Apropriação | Fausto Jr.     | 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta | 099F | Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) – Nacional                                       | 50.000.000  |
| CD_CFFC0013 | Inclusão - Apropriação | Fausto Jr.     | 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta               | 00CW | Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) – Nacional | 4.000.000   |

REL n.1/2025  
\* C D 2 5 3 6 1 9 5 2 7 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

|             |                        |                   |   |      |   |             |
|-------------|------------------------|-------------------|---|------|---|-------------|
| CD_CFFC0014 | Inclusão - Apropriação | Bacelar           | 63101 - Advocacia-Geral da União        | 2674 | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais – Nacional                                     | 1.000.000   |
| CD_CFFC0015 | Inclusão - Apropriação | Enfermeira Rejane | 36901 - Fundo Nacional de Saúde         | 0Z08 | Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde – Nacional | 15.000.000  |
| CD_CFFC0016 | Inclusão - Apropriação | Enfermeira Rejane | 36901 - Fundo Nacional de Saúde         | 8708 | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional  | 10.000.000  |
| CD_CFFC0017 | Inclusão - Apropriação | Welter            | 30108 - Departamento de Polícia Federal | 2000 | Administração da Unidade – Nacional   | 100.000.000 |
| CD_CFFC0018 | Inclusão - Apropriação | Welter            | 30108 - Departamento de Polícia Federal | 2586 | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional           | 160.000.000 |
| CD_CFFC0019 | Inclusão - Apropriação | Welter            | 30108 - Departamento de Polícia Federal | 2726 | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional       | 400.000.000 |
| CD_CFFC0020 | Inclusão - Apropriação | Enfermeira Rejane | 36901 - Fundo Nacional de Saúde         | 8708 | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional  | 15.000.000  |
| CD_CFFC0021 | Inclusão - Apropriação | Enfermeira Rejane | 36901 - Fundo Nacional de Saúde         | 8708 | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional  | 15.000.000  |

Apresentação 01/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

|             |                        |                   |  |      |  |            |
|-------------|------------------------|-------------------|--|------|--|------------|
| CD_CFFC0022 | Inclusão - Apropriação | Enfermeira Rejane | 36901 - Fundo Nacional de Saúde  | 8708 | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde – Nacional                     | 10.000.000 |
| CD_CFFC0023 | Inclusão - Apropriação | Bacelar           | 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta | 2733 | Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa – Nacional         | 1.800.000  |
| CD_CFFC0024 | Inclusão – Apropriação | Bacelar           | 03101 - Tribunal de Contas da União                                      | 00X3 | Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional | 1.200.000  |
| CD_CFFC0025 | Inclusão – Apropriação | Bacelar           | 03101 - Tribunal de Contas da União                                      | 9999 | Atípica: “Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional”   | 7.500.000  |
| CD_CFFC0026 | Inclusão – Apropriação | Bacelar           | 03101 - Tribunal de Contas da União                                      | 00X3 | Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional | 1.200.000  |
| CD_CFFC0027 | Inclusão – Apropriação | Bacelar           | 03101 - Tribunal de Contas da União                                      | 9999 | Atípica: “Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional”   | 7.500.000  |
| CD_CFFC0028 | Inclusão – Apropriação | Bacelar           | 03101 - Tribunal de Contas da União                                      | 00X3 | Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados – Nacional | 1.200.000  |
| CD_CFFC0029 | Inclusão – Apropriação | Bacelar           | 03101 - Tribunal de Contas da União                                      | 9999 | Atípica: “Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU – Nacional”   | 7.500.000  |

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

\* C D 2 5 3 6 1 9 5 2 7 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

**QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

REL n.1/2025  
Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

**Emendas de Apropriação**

| <b>Ité m</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                         | <b>Códig o da Ação</b> | <b>Descriptor da Ação</b>  | <b>Subtít ulo</b> | <b>MA</b> | <b>Gn D</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|--------------|---|------------------------|--|-------------------|-----------|-------------|--------------------|
| 1            | Controladoria-Geral da União – Administração Direta | 2D58                   | Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção | Nacion al         | 90        | 3           | 110.000.00         |
|              |   |                        |  |                   |           | 4           | 240.000.00         |

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 1: CD\_CFFC0001, CD\_CFFC0002 e CD\_CFFC0008.

Solicitantes: Deputados Marcos Tavares, Jilmar Tatto e Kim Kataguiri.

| <b>Ité m</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Códig o da Ação</b> | <b>Descriptor da Ação</b>                             | <b>Subtít ulo</b> | <b>MA</b> | <b>Gn D</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|--------------|-----------------------------|------------------------|---|-------------------|-----------|-------------|--------------------|
| 2            | Fundo Nacional de Saúde     | 8708                   | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde | Nacion al         | 90        | 3           | 25.000.00          |
|              |                             |                        |   |                   |           | 4           | 5.000.00           |

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 2: CD\_CFFC0005, CD\_CFFC0016 e CD\_CFFC0022.

Solicitantes: Deputados Jorge Solla e Enfermeira Rejane.

| <b>Ité m</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>     | <b>Códig o da Ação</b> | <b>Descriptor da Ação</b>  | <b>Subtít ulo</b> | <b>M A</b> | <b>Gn D</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|--------------|---------------------------------|------------------------|--|-------------------|------------|-------------|--------------------|
| 3            | Departamento de Polícia Federal | 2726                   | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União | Nacion al         | 90         | 3           | 650.000.00         |
|              |                                 |                        |  |                   |            | 4           | 400.000.00         |

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 3: CD\_CFFC0004, CD\_CFFC0006, CD\_CFFC0010 e CD\_CFFC0019.

\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Solicitantes: Deputados Marcos Tavares, Kim Kataguiri, Aluisio Mendes e Welter.

| Item | Unidade Orçamentária            | Código da Ação | Descriptor da Ação  | Subtítulo | MA | GnD | Valor (R\$) |
|------|---------------------------------|----------------|---|-----------|----|-----|-------------|
| 4    | Departamento de Polícia Federal | 2586           | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros – Nacional | Nacional  | 90 | 3   | 200.000,00  |
|      |                                 |                |   |           |    | 4   | 120.000,00  |

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 4: CD\_CFFC0007 e CD\_CFFC0018.

Solicitantes: Deputados Aluisio Mendes e Welter.

REL n.1/2025

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

| <b>Ité<br/>m</b> | <b>Unidade<br/>Orçamentária</b> | <b>Códig<br/>o<br/>da<br/>Ação</b> | <b>Descriptor<br/>da Ação</b>  | <b>Subtít<br/>ulo</b> | <b>MA</b> | <b>Gn<br/>D</b> | <b>Valor<br/>(R\$)</b> |
|------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------|-----------|-----------------|------------------------|
| 5                | Advocacia-Geral<br>da União     | 2674                               | Representação<br>Judicial e Extrajudicial<br>da União e suas<br>Autarquias e<br>Fundações Federais –<br>Nacional | Nacion<br>al          | 90        | 3               | 1.000.000              |

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da programação do item 5: CD\_CFFC0014.

Solicitante: Deputado Bacelar.



\* C D 2 5 3 6 1 9 9 5 2 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253619952700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Apresentação: 11/11/2025 12:13:34.043 - CFFC

REL n.1/2025

**Emendas de Remanejamento**

| <b>Item/</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>         | <b>Código da Ação</b> | <b>Descriptor da Ação</b>   | <b>Subtítulo</b> | <b>MA</b> | <b>Gn D</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|--------------|-------------------------------------|-----------------------|---|------------------|-----------|-------------|--------------------|
| <b>1</b>     | 03101 – Tribunal de Contas da União | 00X3                  | Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados | Nacional         | 90        | 8           | 1.200.000          |

**Cancelamento proposto**

| <b>Seq. Canc</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>         | <b>Código da Ação</b> | <b>Descriptor da Ação</b>                                | <b>Subtítulo</b> | <b>MA</b> | <b>Gn D</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|--|------------------|-----------|-------------|--------------------|
| 0049             | 03101 – Tribunal de Contas da União | 4018                  | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais | Nacional         | 90        | 3           | 1.200.000          |

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1:

CD\_CFFC0028

Solicitante: Deputado Bacelar.

